

## ATA 007/2023

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CMDE

26.09.2023

1 Ao vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três as oito horas e trinta  
2 minutos na sala dos conselhos, teve início a reunião ordinária do mês de setembro deste ano  
3 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a presença física dos seguintes  
4 conselheiros: Agenor Brunel (Gabinete do Prefeito), Aldinei Potelechi ( Diretoria  
5 Desenvolvimento Econômico ), Marlon Araújo (Secretária Municipal da Fazenda), João Luiz  
6 Rocha (Acomac-Sul), Luiz Alexandre Zugno (ACIC), Débora Geronimo Sant´ana (AJE),  
7 Henderson Giassi (Patrimônio), Giuliano Elias Colossi ( DPU ), Rafael Espíndola Silva  
8 ( SINDICONT ), Jansen Comim dos Santos ( Procuradoria ), Melissa Watanabe ( UNESC ),  
9 Adriana Borges Marquezini ( AMPE ), Artur Leal ( OAB ), André Luiz Santiago de Castro  
10 ( CDL ), Felipe Sorato Monteiro ( Meio Ambiente ), para tratarem dos seguintes assuntos da  
11 pauta do dia: 1) Aprovação da ata da reunião anterior 2) Fórum Municipal de  
12 Empreendedorismo Feminino 3) Projeto de Lei alterando artigo 10 da lei 8013/21 ( LIV ), 4)  
13 Alteração na lei de incentivos econômicos e benefícios fiscais 5) Assuntos Gerais; Dando  
14 início a reunião, o Sr ° Aldinei Potelechi presidente do conselho, abriu os trabalhos, agradeceu  
15 a presença e deu boas vindas, leu a pauta da reunião, e passou então, ao **1º assunto da pauta:**  
16 Aprovação da Ata da reunião anterior do CMDE no dia 29/08/23: colocado em discussão a ata  
17 da reunião anterior, onde não houve nenhuma discordância, colocou em votação e foi  
18 aprovado por unanimidade do pessoal presente. **2º assunto da pauta:** 1º Fórum municipal de  
19 empreendedorismo feminino, temos várias ações voltadas para o empreendedorismo como um  
20 todo, e não temos nada voltada ao empreendedorismo feminino, para debater e discutir ideias  
21 entre as mulheres empreendedoras, temos uma data reservada para o salão ouro negro para o  
22 dia 24/10/23, com relação a esta data ou este mês, temos ai o mês da micro e pequena  
23 empresa, mês da inovação, a feira de ciências e tecnologia da Unesc, precisamos discutir  
24 uma data que fica melhor para todos, já falamos com a Adriana da AMPE para fazer a  
25 mediação de um painel relacionados a mulheres empreendedoras, colocamos em discussão  
26 esta data do dia 24/10 pra ver se mantemos ou não, talvez fazer uma semana antes ou uma  
27 depois da feira da Unesc, o conselheiro João da Acomacsul lembrou que do dia 18 a 22 tem a  
28 feira da casa pronta em Criciúma, quem sabe fazer dentro da feira casa pronta, o problema e  
29 espaço para aproximadamente 150 pessoas, quem sabe o SEBRAE tenha um espaço maior na  
30 feira, mas acredito que seja só para apresentação mesmo, a OAB também tem um espaço bom  
31 para fazer este fórum, é só questão de conversar, estávamos pensando em fazer um dia a tarde  
32 ou mesmo a noite, a ideia e fazer um palestrante de abertura, um painel e uma palestra final  
33 com abertura de discussão, sendo que a feira da unesc acontece do dia 23 a 27/10, quem sabe  
34 se haveria possibilidade de fazer este fórum dentro da UNESC, na semana da feira, a  
35 conselheira Melissa da UNESC ficou de ver esta possibilidade e espaço/local, a ideia e  
36 envolver a credisol, AMPE, UNESC, AJE, OAB, CDL, ACIC, o núcleo da mulher  
37 empresária, o nosso CMDE, são várias entidades que tem o empreendedorismo feminino, por  
38 isto a importância de se fazer este 1º fórum da mulher, ficamos então de conversar nos  
39 próximos dias para definir a data e local. **3º assunto da pauta:** Projeto de lei alterando artigo  
40 da lei 8013/21 (LIV ), desde que foi lançado o edital do loteamento Verdinho, muitas  
41 empresas fizeram o contrato no nome da empresa atual, sendo que algumas delas, tem  
42 projetos de constituírem outras empresas com outros CNPJs, por exemplo, nos temos a  
43 empresa CDB que o Centro de Distribuição Baschiroto que trabalha com materiais de  
44 construção, sendo que o objetivo e fazer uma nova empresa de indústria de ferro, novo CNPJ

45 com os mesmos sócios para fazer todas as ferragens prontas para as construtoras e  
46 empreiteiras para aplicar diretamente nas obras, sendo que não é o mesmo CNPJ que adquiriu  
47 o terreno, e segundo o contrato, não pode vender nem como ter uma nova empresa por até  
48 dois anos, outra situação é a empresa portalmix, e uma empresa de eventos e também adquiriu  
49 o terreno no CNPJ da empresa, mas a intenção é fazer uma indústria de telhas, colunas, perfil,  
50 tudo acústico e térmico, mas o problema tem sido o mesmo, são os mesmos sócios mas  
51 seguimentos diferentes, até por não acarretar e ultrapassar o limite do seu faturamento e sair  
52 do simples nacional, outro caso é a empresa GC Medicamentos, a princípio quando foi  
53 adquirido o terreno, a intenção era fazer um centro de distribuição de medicamentos, mas uma  
54 conversa com o prefeito, surgiu a ideia de centralizar tudo aqui no loteamento do Verdinho,  
55 seria trazer a indústria de medicamentos, só que a indústria de medicamentos que está situada  
56 no município de Araranguá, está em nome da Mayben e em nome de um dos sócios da GC  
57 Medicamentos também, e só de investimento inicial na indústria de medicamento, gira em  
58 torno de R\$ 48.000.000,00 ( quarenta e oito milhões de reais ), acarretando assim, muito mais  
59 investimentos, geração de emprego e renda para nosso município, só que o problema seria o  
60 mesmo, a indústria de medicamentos não está em nome das empresas que adquiriu o terreno,  
61 outra situação que temos, é a empresa da Hagnos distribuidoras de lubrificantes, que por um  
62 probleminha de certidão negativa nas vésperas da licitação, não conseguiu comprar o terreno  
63 em nome dela, e sim, em nome de um dos sócios como pessoa física, e fazer o contrato de  
64 construção ajustada, a empresa é regulada pela ANP ( Agência Nacional do Petróleo ), e eles  
65 não aceitam a empresa em nome de pessoa física, teria que ser em nome da pessoa jurídica,  
66 este é mais um problema que o sócio da Hagnos adquiriu o terreno, mas quer colocar em  
67 nome do CNPJ da empresa, outro caso é da empresa perfio Rio, ele adquiriu 20.000 metros, e  
68 são proprietários de 03 empresas, a perfio Rio, a Engeterra e outra empresa que está no  
69 município de Nova Veneza, vai centralizar tudo ali, mas duas empresas também terão que sair  
70 a licença de construção em nome de outras empresas que não é a perfio Rio, sendo que o  
71 objetivo da prefeitura, era de não entrar atravessadores na aquisição dos terrenos para vender  
72 futuramente e lucrar em cima disto, este objetivo foi alcançado, as vendas foram feitas  
73 diretamente para empresas com prazo para começar a produzir no local, para solucionar este  
74 problema, fizemos algumas reuniões inclusive com a procuradoria do município, para buscar  
75 estas alternativas e as demais que possam vir, e se chegou a conclusão então, na mudança da  
76 lei em seu artigo 10 da lei 8013/21 que criou o loteamento Verdinho, que fala nas empresas  
77 adquirentes dos terrenos, a proposta é **incluir três parágrafos** neste artigo, sendo o § 1º: a  
78 transferência do objeto contratado sem a prévia anuência do poder executivo, implicaria na  
79 rescisão do contrato, § 2º: para fins de obtenção da anuência de que trata o §1º desse artigo, o  
80 pretendente a quem será transferido o bem devesse: I) atender as exigências de capacidade  
81 técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias a aquisição do bem  
82 objeto de cessão, II) comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor, III)  
83 apresentar plano de trabalho, onde restem comprovados os benefícios da transferência do  
84 imóvel, bem como cronograma de implantação, § 3º: o pedido de transferência, será aprovado  
85 pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, com base na documentação apresentada,  
86 conforme § 2º deste artigo. Colocado em votação a alteração da lei 8013/21 em seu artigo 10  
87 com a inclusão dos três parágrafos, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Uma  
88 observação feita pela conselheira Melissa, e que na alteração desta lei, foi colocado Conselho  
89 de Desenvolvimento Econômico, foi esquecido o municipal, onde vamos pedir para fazer a  
90 devida inclusão, passando para Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico –  
91 CMDE. **4º Assunto da pauta:** Alteração da lei de incentivos econômicos e benefícios fiscais,  
92 a mesma já teve algumas alterações, depois feito decreto fazendo novas regulamentações e  
93 desta vez, pra não ficar muitos remendos, a ideia é fazer uma nova lei de incentivos, com  
94 pequenas alterações da já existente, então fizemos algumas reuniões com os auditores-fiscais  
95 da secretaria da fazenda, explicamos que estamos sempre a frente dos pedidos de incentivos e  
96 colocamos nossas ideias de alteração, então uma das alterações que estamos solicitando

97 mudança e a prestação de contas do plano de negócios para os incentivos econômicos,  
98 ( drenos, asfalto, terraplanagem, horas máquinas etc... ), quando não for taxas e tributos  
99 fiscais, os auditores-fiscais não tem como mensurar os valores e dar seus pareceres  
100 informando da renúncia de receita, uma vez que neste caso teria que estar previsto na L.D.O,  
101 então estamos sugerindo que exija apenas dos benefícios fiscais e não mais dos incentivos  
102 econômicos, um exemplo prático foi a liberação dos incentivos econômicos referente o asfalto  
103 dentro da empresa BPM Pré-moldados, na prestação de contas anual caso venha a dar algum  
104 problema com a empresa num futuro próximo que não consiga cumprir o plano de negócios,  
105 não teria como arrancar o asfalto de dentro do pátio da empresa, neste caso nossa sugestão  
106 seria para as empresas já instalada em nossa cidade e que venha a solicitar os incentivos  
107 econômicos, dispensaria o plano de negócios, apenas o valor adicionado, o faturamento,  
108 número de funcionários e outras informações necessárias. A outra situação e quando fala na  
109 ampliação, nos tivemos um caso que ele vai ampliar suas atividades mas com a mudança de  
110 local, ou seja, a empresa está saindo de um galpão de 500 metros e indo para um de 1.000  
111 metros ampliando inclusive o seu faturamento e seus funcionários, mas a lei não contempla  
112 por que teria que ser após a licença de construção no local, então estamos pedindo que seja  
113 incluindo que após a licença de construção no local ou em se tratando de mudança de  
114 endereço, sejam liberados os incentivos ate a liberação do alvará naquele local. Outra situação  
115 que estamos pedindo para incluir na lei de incentivos e as taxas ambientais, TLAM e  
116 TCFAM, que na lei atual, e as únicas taxas que não foram contempladas. Outra situação e o  
117 prazo, antes o pedido de incentivos era de **ate 05 anos** dependendo a sua pontuação, mediante  
118 acontecimentos com empresas que apresentaram seu plano de negócios, Um exemplo foi a  
119 empresa Cristalcopos, no plano de negócios antes da pandemia, a expectativa e sua projeção  
120 era de faturar em media de setenta milhões anuais, e 150 funcionários, mas seu produto  
121 dependia de eventos a qual foi tudo cancelado na pandemia, mesmo assim, sua pontuação não  
122 alterou na tabela, mesmo assim, teve seu pedido negado por que não conseguiu comprovar o  
123 que tinha colocado no plano de negócios, em contrapartida, mesmo em plena pandemia, a  
124 empresa ainda faturou trinta e dois milhões e manteve 75 funcionários, que se fosse qualquer  
125 outra empresa apresentar o plano de negócios com estes valores hoje, ganharia os 100%.  
126 Estamos sugerindo que as empresas que solicitarem os incentivos fiscais, vão ser  
127 contemplados **com 05 anos direto**, só que na prestação de contas anual, por exemplo, ela  
128 apresentou seu plano de negócios e auferiu 90 pontos, vai ganhar 100% de isenção dos  
129 impostos, mas se na prestação de contas anual ela apresentou o plano de negocios e auferiu  
130 apenas 70 pontos não conseguindo atingir os 90 pontos, agora ela não vai mais perder os  
131 incentivos, ela vai cair de faixa, deixando de ganhar 100% dos tributos e vai ganhar 80% dos  
132 impostos, ou seja, vai pagar 20% dos seus tributos naquele ano, se no ano seguinte aumentar e  
133 atingir os 90 pontos novamente mudando de faixa, naquele ano vai ganhar os 100% dos  
134 tributos e assim sucessivamente durante os 05 anos, ficando bem flexível e justo para ambos  
135 os lados. Na lei. a proposta de mudança seria o seguinte, incluir no artº 4º § 7º, incluir o **inciso**  
136 **I letra A e B**, com a seguinte redação, **Inciso I** – Caso seja constatado o não cumprimento do  
137 plano de negócios, a planilha de parâmetros deverá ser reprocessada, adequando-se, na matriz  
138 de pontuação, os índices efetivamente alcançados. **letra a** – Constatando-se que a pontuação  
139 obtida após o reprocessamento **não implica** em alteração de faixa, os benefícios concedidos  
140 serão mantidos nos mesmos moldes já concedidos. **letra b** – Constatando-se que a pontuação  
141 obtida após o reprocessamento **implica** em alteração de faixa, os benefícios concedidos serão  
142 alterados para adequação à nova pontuação. A tabela ficou assim definida: se atingir ate 30  
143 pontos, vai ganhar 40% de descontos dos benefícios fiscais, acima de 30 ate 60 pontos, vai  
144 ganhar 60% de descontos, acima de 60 ate 80 pontos, vai ganhar 80% de descontos, acima de  
145 80 pontos, vai ganhar 100% dos benefícios fiscais. Colocado em votação as mudanças da lei  
146 de incentivos economicos e beneficios fiscais, foi aprovado por unanimidade. **5º Assunto da**  
147 **pauta:** Assuntos gerais, perguntado se já foi votado a lei do alvará de baixo risco, foi  
148 informado que já foi votado e já virou lei, pois a OAB e o SINDICONT entraram com ação

149 no judiciário e ganharam, por isto a mudança na lei, o srº, Colossi comentou que esta sendo  
150 feito a revisão do mapa de zoneamento da cidade, onde só vamos ter o mapa definitivo da  
151 cidade após as reuniões nas comunidades, após o recebimento da consulta popular que foi  
152 feito no site da prefeitura, onde todos podem acessar para responder, vai ficar ativa ate final  
153 de outubro ou meados de novembro, onde já estamos começando a fazer algumas questões  
154 com relação as áreas industriais 1-2, e já houve alguns ajustes com relação as áreas industriais  
155 ao lado da BR 101 referentes as glebas que não dão de frente ou não dão acesso direto para a  
156 BR, estes ajustes será trazido para o CMDE provavelmente em novembro, o Srº potelecki  
157 comentou sobre as empresas que estão ampliando suas atividades em nosso município, a **La**  
158 **moda** e uma delas que está ampliando seu parque fabril, já entraram com o projeto de  
159 ampliação, a **Anjo Química** e outra que ampliou seu parque fabril todo modernizado e  
160 automatizado também, são mais de 10.000 metros de área ampliada, está se chegando a  
161 setenta e seis milhões de investimentos, a partir do ano de 2025 a previsão e de ultrapassar o  
162 faturamento de 1 bilhão anual, a **piso forte** também está fazendo uma ampliação de 6.000  
163 metros com investimento de trinta milhões, outra e a empresa **Jhonrob** na quarta linha,  
164 margens da BR 101, que trabalha com todas as peças referentes a silos secadores, são sessenta  
165 milhões de investimentos e 7.500 metros quadrados de área construída, e já estão começando  
166 mais um galpão de 12.500 metros quadrados, mais 1.800 metros de área de engenharia na  
167 frente da empresa, mais 1.200 metros de área de escritório, cerca de 300 empregos diretos, e a  
168 previsão de faturamento a partir de 2026 e de seiscentos milhões de faturamento. O Srº Felipe  
169 do Meio Ambiente comentou sobre a liberação da licença ambiental referente as 21 empresas  
170 do loteamento Verdinho, que muitas vão precisar, então a sugestão e avisar a todas para não  
171 deixar para em cima da hora, ate porque demora um pouco a liberação das licenças. Não  
172 havendo mais nada relevante a documentar, e após a apresentação de todos os assuntos e  
173 votações foi agradecida a participação dos membros deste conselho. Eu, Agenor Brunel,  
174 secretariei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será, caso possível, por  
175 todos os presentes assinadas em futura reunião.